



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.083/2017

Concede licença Luto a servidora **ISABEL CRISTINA CAVALCANTI NASCIMENTO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ISABEL CRISTINA CAVALCANTI NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.101.414-SSP/SP, inscrita no CPF n.º 769.892.089-53, nomeada em 02 de julho de 2007, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 08 de maio de 2017 a 15 de maio de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do art. 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 1 junho 120 17
DE Nº 10.987
UMUARAMA, 06 1 06 120 17
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS